Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 148/98 **Proc.**

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Sugere medidas ao Senhor Prefeito Municipal

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

I INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a CPFL, no sentido de encaminhar a esta Casa um Projeto de Lei alienando a rede de iluminação pública instalada no Canteiro Central da Saída para Tupã, a exemplo do que foi feito com a iluminação instalada na Avenida Nestor de Barros, conforme a Lei nº 1765, de 10 de dezembro de 1996.

JUSTIFICATIVA

A alienação da rede de iluminação pública à CPFL traria muitos benefícios ao Município, pois as despesas com a manutenção seriam de responsabilidade da Companhia que possui mão-de-obra especializada.

Sala das Sessões,
Pompéia, 11 de maio de 1998.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador do PSDB

Processo nº 22.553/98